

RESOLUÇÃO Nº 925, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Manutenção da Inscrição nº 027 – Associação Cristã Lar Colmeia.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 544/2023 exarado pela Comissão de Relações Interinstitucionais,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 24 de julho de 2023, registradas na Ata nº 108/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção da inscrição da Associação Cristã Lar Colmeia para o ano de 2023, como entidade de:

I – Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

1. Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Casa Lar;

II – Defesa e Garantia de Direitos

Art. 2º Determinar que o Parecer nº 544/2023, emitido pela Comissão de Relações Interinstitucionais, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 544/2023

Assunto: **Solicitação de Manutenção de Inscrição nº 027 – Associação Cristã Lar Colmeia**

A **Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se na sede do **COMAS/NH**, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofícios nº 137/2023 – Associação Cristã – Lar Colméia

Solicitação: Manutenção da inscrição da entidade no COMAS/NH

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

A Comissão considera os documentos analisados de acordo com as normativas da Política de Assistência Social pertinentes.

Parecer final: a Comissão indica a manutenção da inscrição da Associação Cristã – Lar Colméia:

I – Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

1. Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Casa Lar

II – Defesa e Garantia de Direitos

Novo Hamburgo, 05 de julho de 2023.

Fátima Terezinha Cidade Lemes

Marcela Eveline de Christo

Rejane Lazzaretti Manique de Oliveira